



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

LEI N.º 2.225/2015, DE 17 DE ABRIL DE 2015

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA, DO LOTEAMENTO ALTO DA COLINA, NO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS (MG), PARA "OZÓRIO ANASTÁCIO DE SOUZA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que o Vereador Adriano Aparecido Silva apresentou, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. A rua que inicia na Avenida Antenor Pereira de Moraes, do Loteamento Alto da Colina passa a ser denominada "**Ozório Anastácio de Souza**".

Art. 2º. A denominação da Rua deverá ser comunicada:

- I – À Cemig;
- II – À Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
- III – Ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cássia;
- IV – À Telemar;
- V – À Copasa.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 17 de Abril de 2015.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis